



COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Dos Exmos. Srs. Fausto Pinato e Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Saúde e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação para debater os aspectos científicos, regulatórios, tecnológicos e sanitários relacionados aos medicamentos à base de tirzepatida comercializados no Brasil e no exterior, bem como seus impactos sobre o acesso da população aos tratamentos para obesidade e diabetes mellitus tipo 2.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública Conjunta da Comissão de Saúde e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a finalidade de discutir os aspectos científicos, tecnológicos, regulatórios e sanitários relacionados aos medicamentos à base de tirzepatida. Para tanto, propomos que sejam convidados::

- Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Representante do Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Unicamp (CIATox-Unicamp)
- Jorge Bentes - Associação Brasileira de Apoio aos Obesos e Bariátricos
- Dra Tassyane Boel – Médica especialista em obesidade e diabetes





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – UNIÃO PROGRESSISTA/SP

- Dr André Schleich - Advogado com causas ligadas a tirzepatida
- Dra Priscilla Ruschel - Advogada com causas ligadas a tirzepatida

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública tem por objetivo promover um debate técnico e científico sobre os medicamentos à base de tirzepatida, diante das recentes medidas regulatórias adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que restringiram a importação e o uso de produtos fabricados no Paraguai. O tema envolve questões relacionadas à segurança sanitária, ao acesso a tratamentos para obesidade e diabetes, à inovação farmacêutica e ao exercício da competência regulatória da Agência, justificando a realização de discussão ampla com a participação de especialistas, autoridades públicas, pesquisadores, profissionais de saúde, representantes dos pacientes e do setor produtivo.

As resoluções editadas pela ANVISA também suscitam debate quanto à sua compatibilidade com a própria regulamentação da Agência relativa à importação de medicamentos por pessoa física para uso próprio. A Resolução RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008, estabelece regras para essa modalidade de importação mediante prescrição médica e sem finalidade comercial. Entretanto, as restrições impostas às canetas de tirzepatida têm inviabilizado, na prática, esse direito, levando diversos pacientes a recorrer ao Poder Judiciário para garantir a continuidade de tratamentos regularmente prescritos.

O debate ganhou novos contornos após a divulgação de estudo conduzido por pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), que identificou a presença de tirzepatida e identidade molecular compatível com o medicamento de referência em amostras de produtos fabricados no Paraguai. Embora o estudo não tenha avaliado aspectos como esterilidade, estabilidade e segurança clínica, seus resultados evidenciam a necessidade de aprofundar a discussão científica e regulatória, especialmente diante das manifestações públicas da ANVISA sobre os critérios necessários para demonstração de qualidade, segurança e eficácia desses medicamentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fausto Pinato – UNIÃO PROGRESSISTA/SP

Em resposta aos Requerimentos de Informação encaminhados pela Câmara dos Deputados, a ANVISA não apresentou diversos documentos técnicos solicitados, como laudos laboratoriais, estudos científicos, pareceres e demais elementos que fundamentaram a edição das resoluções. A realização da audiência pública permitirá reunir diferentes instituições e especialistas para esclarecer os aspectos científicos, regulatórios e jurídicos envolvidos.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **Fausto Pinato**
União Progressista/SP

Deputado **Diego Garcia**
União Progressista/PR

Apresentação: 13/07/2026 11:24:10.400 - CSAUDE

REQ n.186/2026





Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Fausto Pinato (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Diego Garcia (UNIÃO/PR)

